



PREFEITURA DA
CIDADE
QUIRINÓPOLIS

LEI Nº 2.017, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

"Altera denominação de praça e contém
outras providências"

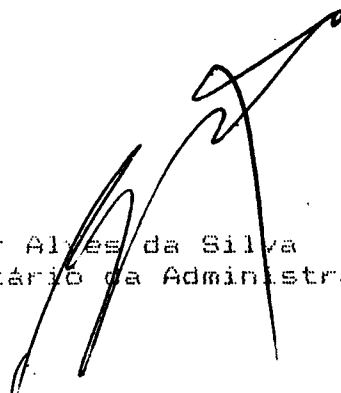
A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - A atual praça Universal, situada na
Vila Parreira, nesta cidade, passará a denominar-se: "PRAÇA
JERONIMO MARTINS PARREIRA".

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 10 de junho de 1994.


Sodino Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal


Gilmar Alves da Silva
Secretário da Administração